

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -
DAPS/SMS**

Memorando - SEI - nº 23927361 / 2023

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

Qualificação das reuniões na APS

As reuniões em equipe podem ser caracterizadas como momentos de diálogo, nos quais é possível elaborar planos de atendimento para cada indivíduo e cada família, oportunidades para a socialização do conhecimento, planejamento conjunto e subsídios para tomadas de decisões mais assertivas. Além disso, as reuniões contribuem para a readequação do processo de trabalho, apresentação de notas técnicas e informes de gestão.

Os objetivos das reuniões de equipe podem ser:

- Discutir e organizar processos de trabalho;
- Discussão de casos;
- Definir metas;
- Planejar ações preventivas, campanhas e ações extramuros;
- Atualizar as informações e mudanças de diferentes setores;
- Fortalecer as equipes, criar vínculos e integrar profissionais;
- Avaliar as ações implantadas;
- Feedback das reuniões anteriores.

Como realizar o registro no e-SUS:

- CDS > Atividade coletiva > Adicionar > Registrar: CNS do profissional responsável, CBO, CNES (preenchimento automático), data da reunião, turno da reunião, profissionais participantes, número de participantes e tema da reunião.

Na Política Municipal da Atenção Primária encontramos as orientações sobre a realização das reuniões:

"Reunião de equipe: o objetivo desta atividade é permitir a discussão dos casos, o planejamento das ações, avaliações, resolução de conflitos e troca de conhecimentos. Devem ser realizadas por equipe de saúde, onde cada equipe se reunirá por no máximo 2 h semanais, exceto em situações extraordinárias e quando acordado com a gestão."

Quanto aos momentos de reunião devem ser observados:

- É vedada a realização de reuniões de equipe no turno da manhã nas segundas e sextas-feiras, e em dias subsequentes a feriados;
- Unidades com duas ou mais equipes poderão ter momentos de reunião de Unidade, conforme pactuação com a Coordenadoria de Saúde, sendo sugerida frequência mensal e duração de 2 horas;
- Unidades com equipes simples (1 ESF) devem realizar reuniões de equipe com interrupção do funcionamento do serviço, sendo possível também a realização de reuniões por até 2 horas, mensalmente, a exemplo do fechamento mensal das demais Unidades de Saúde;
- Ainda uma vez ao mês, equipes simples ao invés de realizarem a reunião de 1 hora podem realizar

no período de 2 horas,

- As reuniões de equipe devem ser registradas no e-SUS, utilizando a ficha de atividade coletiva;
- Devem ser realizados cronogramas semestrais de reuniões de equipe para serem divulgados juntos aos serviços e comunidade, incluindo conselhos locais e distritais de saúde;
- Alterações de dias e horários de reuniões que estavam previamente organizadas, devem ter a ciência e o de acordo da Coordenadoria de Saúde;
- As Coordenadorias de Saúde devem observar o fechamentos de unidade próximas para que os usuários tenham opções de atendimento.

Duração: 2h

Pauta: organizada pelo gerente, para informes, organização de fluxos, processos de trabalho, pautas de núcleo, monitoramento;

Frequência: mensal, terças, quartas ou quintas-feiras;

Comunicar a população, utilizar cartaz padrão 23929674, já em uso nas Unidades de Saúde.

Reuniões de Equipe sem fechamento da unidade:

Duração: 1h

Pauta: discussão de casos, educação permanente;

Frequência: semanal;

O gerente de unidade deve garantir o espaço para a condução do enfermeiro da equipe e não precisa, necessariamente, participar de todas as reuniões de equipe.



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Rodrigues, Gestor(a)**, em 07/06/2023, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23927361** e o código CRC **A04C6890**.